



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 929

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Outros atos oficiais .....	3
<b>Atos Legislativos</b> .....	3
Pauta das Sessões .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 929

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **P O R T A R I A Nº 34.741, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/06/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANA PAULA ESCORCIO SOARES;

CONSIDERANDO, que a servidora, ANA PAULA ESCORCIO SOARES, RG 47.XXX.XXX-4, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL", Referência 06, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

#### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, a contar de 06/06/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de junho de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 34.742, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 34.726/2022, do servidor HELIO SANTANA, para constar corretamente o período de férias sendo 26/05/2022 a 07/06/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de junho de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 34.743, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JOÃO PAULO BORGES PEREIRA (15d)	15/07/2022	29/07/2022	18/11/2020 a 17/11/2021
MIRIAM MARTINS DE BARROS (20d)	14/07/2022	02/08/2022	11/05/2021 a 10/05/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de junho de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 34.744, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, à partir de 14/06/2022 a 13/07/2022, a **DIOGO LAÉRCIO GONÇALVES**, lotado no cargo de "PROFESSOR DE GEOGRAFIA", designado para responder interinamente pelas funções do cargo de "PROFESSOR COORDENADOR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 02/03/2015 a 01/03/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 211/2022 e requerimento protocolado sob o nº 816/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 34.745, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 929

Página 3 de 4

conferidas etc...

### RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA (30d)	11/07/2022	09/08/2022	01/06/2021 a 31/05/2022
SABRINA KELLY DE CARVALHO BRITO (10d)	24/06/2022	03/07/2022	03/07/2020 a 02/07/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

**Câmara do Município de Martinópolis**  
Estado de São Paulo

### INFORMA:

Acompanhe ao vivo a Sessão Solene em "**Comemoração ao 83º Aniversário do Município**" e entrega da "**Medalha Dr. José Carlos Macuco Janini**", a realizar-se no dia 22 de junho de 2022, às 19h30min, no Plenário Theodomiro Viana de Freitas, sito na Rua José Maria Sanches, nº 539, pelos canais:

site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)

facebook: [www.facebook.com/camaramartinopolis/live](https://www.facebook.com/camaramartinopolis/live)

Na oportunidade, serão homenageados: Antonio Valentim de Oliveira, Edvaldo Cardoso dos Santos, João Ramos, Ricardo Florentino de Assis, Ricardo Ogata, Sandro Pinheiro e Silvio Limeira - Vereadores da 16ª Legislatura (2013-2016), bem como: Daniel Rachjd Abdala, Eveli Batista e Jorge Morigaki, por relevantes serviços prestados ao Município.

Martinópolis, em 25 de maio de 2022.

**RICARDO TROMBINI**

Presidente

Câmara do Município de Martinópolis  
Estado de São Paulo

### informa:

Acompanhe ao vivo a Sessão Solene em "**Comemoração ao 83º Aniversário do Município**" e entrega da "**Medalha Dr. José Carlos Macuco Janini**", a realizar-se no dia 22 de junho de 2022, às 19h30min, no Plenário Theodomiro Viana de Freitas, sito na Rua José Maria Sanches, nº 539, pelos canais:

site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)

facebook: [www.facebook.com/camaramartinopolis/live](https://www.facebook.com/camaramartinopolis/live)

Na oportunidade, serão homenageados: Antonio Valentim de Oliveira, Edvaldo Cardoso dos Santos, João Ramos, Ricardo Florentino de Assis, Ricardo Ogata, Sandro Pinheiro e Silvio Limeira - Vereadores da 16ª Legislatura (2013-2016), bem como: Daniel Rachjd Abdala, Eveli Batista e Jorge Morigaki, por relevantes serviços prestados ao Município.

Martinópolis, em 25 de maio de 2022.

**RICARDO TROMBINI**

Presidente

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Sessão Ordinária nº 19 / 2022, de 14 de junho de 2022.**

### 1. EXPEDIENTE:

#### 1.1 - Expediente sem votação:

- Indicação nº 291/2022, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie o reparo do bebedouro de água do posto de saúde do Jardim Paulista - ESF - Estratégia Saúde da Família Jane de Paula Oliveira.

- Indicação nº 292/2022, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas cabíveis para que seja enviada ajuda mensal ao Hospital do Câncer, para custeio da entidade, a fim de que se acelere o atendimento pela Rede Hebe Camargo.

- Indicação nº 293/2022, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome providências para a execução de operação tapa buracos na Rua Francisco Martins Bidóia, do nº 85 ao nº 288.

- Indicação nº 294/2022, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas cabíveis para que seja enviada ajuda de custeio no valor de R\$ 2.000,00 mensais para o Banco de Olhos Maria Sesti Barbosa da Santa Casa de Presidente Prudente, para cirurgias de catarata.

- Indicação nº 295/2022, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize as comunicações necessárias e tome as medidas cabíveis para vinda do ônibus da associação do portador do câncer - unidade móvel para realização de exames de sangue e papanicolau.

- Indicação nº 296/2022, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 929

Página 4 de 4

realize a reforma e manutenção do parque infantil, localizado nas proximidades das ruas Ângelo Tomé e José Luiz Tardim Júnior, Vila Adelino Simões de Carvalho.

- Indicação nº 297/2022, de autoria do vereador Fernando Moraes Proença, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para sanar o problema de empoçamento de água na Rua José Leocádio, próximo ao nº 450, Conjunto Habitacional Arthur Galvão de Mello.

- Indicação nº 298/2022, de autoria do vereador Fernando Moraes Proença, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços na instalação de academia ao ar livre na Rua Henrique Ferrairo Sabater, próximo ao nº 664.

- Indicação nº 299/2022, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao Departamento de Trânsito, realize a construção de um obstáculo de trânsito, tipo ondulação transversal, na Rua José Nastari, 720, Jardim O Pioneiro.

- Indicação nº 300/2022, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao Departamento de Trânsito, realize a construção de um obstáculo de trânsito, tipo ondulação transversal, na Rua José Nastari, 500, Jardim O Pioneiro.

- Ofício nº 325/2022, do Executivo, que responde Ofício nº 179-2022, Indicações nº 286 a 290/2022.

### **1.2 - Expediente com votação:**

- Projetos de Leis Ordinárias do Executivo nº 16, 17 e 18/2022:

- Requerimentos nº 66, 67 e 68/2022 (*Vide ementa dos Requerimentos na Ordem do Dia*).

### **2. ORDEM DO DIA:**

#### **2.1 Requerimento:**

- Requerimento nº 66/2022, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito, solicitando informações sobre os critérios utilizados para a compra de licença-prêmio dos servidores públicos municipais, indicando as justificativas de pedidos indeferidos e se está sendo realizado Decreto regulamentando a matéria.

#### **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**

- Requerimento nº 67/2022, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que apresente as informações sobre a última manutenção realizada nos equipamentos na praça de pedágio do Balneário Laranja Doce, incluindo-se cancelas e equipamentos de computador.

#### **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**

- Requerimento nº 68/2022, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, sobre a erradicação de árvores, informe: (1) Quantas mudas são necessárias para realização de compensação; (2) Qual a média de tempo em dias para avaliação e liberação de erradicação de árvores; (3)

Quantas árvores foram retiradas do calçadão da Av. Pe. Matheus e onde será realizado o plantio para respectiva compensação (Tribuna Livre, orador: Luiz Carlos Perrud).

#### **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**

.....